



Estado do Paraná  
**MUNICIPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 321/2013**

Data: 18.09.2013

Ementa: exonera a pedido Rosangela Aparecida Pinto do cargo de Atendente de Posto de Serviço Telefônico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2013/08/4502 de 21/08/2013, e, considerando o Memorando sob nº 2013001294 de 06.02.2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Servidora ROSANGELA APARECIDA PINTO, portadora da CI RG Nº 4.419.752-9 SESP/PR, do cargo efetivo de Atendente de Posto de Serviço Telefônico, a partir de 18 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de setembro 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9879 de 19.09.2013 – página 22 – Publicações Legais  
e no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 175 de 18.09.2013